

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº19/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando, a política de valorização da qualificação profissional dos servidores legislativos, bem como, ter o servidor completado 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de interstício, conforme preconiza o artigo 18 e seguintes da Lei Complementar n. 310 de 04 de maio de 2012;

Considerando, o relatório final da Comissão de Gestão de Pessoal criada pela Portaria n.º12 /2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GABRIELA BITENCOURT CHAVES**, ocupante do cargo Efetivo Auxiliar de Administração, acesso à referência (letra) I, do nível I, da Tabela constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma do inciso I do Artigo 19 da Lei Complementar nº 310 de 04 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2025.

Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara